



Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADOR – CLEBER TONACO DE SOUSA - MDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO N° 39 /2025.

O vereador que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e que preste as seguintes informações e esclarecimentos:

- a. Nome dos senadores, deputados estaduais e federais que destinaram emendas parlamentares individuais ou de bancada/bloco ao Município de Dores do Indaiá-MG no período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 até 31 de julho de 2025;**
- b. Valor individual de cada emenda recebida;**
- c. Natureza da emenda (individual ou de bloco/bancada);**
- d. Objeto ou finalidade/programa vinculado de cada recurso;**



- e. Órgão ou secretaria municipal responsável pela execução;
- f. Situação atual da execução dos recursos (liberado, empenhado, em execução, executado, etc.);
- g. Fonte de cada recurso (Federal, Estadual ou Municipal);
- h. Data do repasse;
- i. Programa ou política pública vinculada ao recurso;
- j. Execução e destinação final dos recursos.

Além disso, requer-se o envio de cópia de todos os documentos comprobatórios, incluindo:

- Extratos bancários das contas vinculadas aos repasses;
- Notas fiscais e empenhos relativos às despesas efetuadas;
- Planilhas de execução orçamentária atualizadas, com discriminação de cada ação financiada pelos recursos provenientes das referidas emendas.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade promover a ampla transparência pública e permitir o exercício legítimo da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Além disso, visa oferecer à população de Dores do Indaiá/MG o devido conhecimento sobre quais parlamentares têm efetivamente se



empenhado na destinação de recursos ao município, colaborando diretamente com políticas públicas locais nas áreas da saúde, educação, infraestrutura, agricultura e assistência social.

A clareza e a publicidade de tais informações são fundamentais não apenas para o controle social dos recursos públicos, mas também para o fortalecimento da cidadania e da democracia representativa, permitindo que o povo dorense conheça e reconheça o trabalho de seus representantes, tanto no Parlamento Estadual quanto no Congresso Nacional.

Trata-se também de um instrumento que possibilita à Câmara Municipal avaliar quais áreas têm sido contempladas com maior frequência, bem como identificar eventuais lacunas de investimentos que possam demandar maior articulação institucional por parte do Legislativo Municipal e do próprio Executivo.

A motivação deste requerimento se dá, inclusive, por um sentimento de compromisso com o povo de Dores do Indaiá, que tem o direito de saber, de forma clara e objetiva, quem tem lutado por nossa cidade, quem está presente nos momentos de necessidade e quem contribui, concretamente, para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Portanto, o vereador requerente espera contar com a costumeira atenção e sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de atender este pedido com a urgência e a completude que o assunto requer.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Em face do exposto, a aprovação do presente requerimento revela-se medida de rigor, não apenas para o cumprimento dos ditames constitucionais e legais, mas igualmente como instrumento de tutela da probidade administrativa e da boa governança pública.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 11 de agosto de 2.025.

CLEBER TONACO DE SOUSA
Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente



CLEBER TONACO DE SOUSA
Data: 11/08/2025 08:31:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Em <u>11</u> / <u>08</u> / <u>25</u>
Às <u>08:35</u> horas,
Protocolo nº <u>429125</u>
<i>Ricardo</i>
Rejane de Carvalho Cruz Dir. Legislativo